



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341 de 19 de janeiro de 1994

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOME DO
DR. ISNALDO BULHÕES BARROS PARA O
CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do Dr. ISNALDO BULHÕES BARROS para o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto nos parágrafos 1º e 3º do art. 95 da Constituição do Estado e no artigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 19 de janeiro de 1994.

TALVANE ALBUQUERQUE

Presidente em Exercício

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 19 de janeiro de 1994.

Dr. ENIO BARBOSA LIMA

Diretor-Geral